



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

Dispensa de Licitação – Art. 24, XXVI da Lei Nº. 8.666/93

Processo Originário Nº. 5272/2020

Processo Aditivo Nº. 7114/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº. 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº. 873.374.527-72, considerando que os valores contratados são suficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. 065/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2021** o prazo de vigência do Contrato Nº. 065/2020, previsto na Cláusula Terceira do mencionado contrato, contados a partir de 23 de novembro de 2021, com amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 065/2020.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de Novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020**

*Dispensa de Licitação – Art. 24, XXVI da
Lei Nº. 8.666/93*

Processo Originário Nº. 5272/2020

Processo Aditivo Nº. 7114/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
– ES;

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO DE GESTÃO ASSOCIADA DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO SAMU.

Do Prazo: 23/11/2021 a 31/12/2022.
Atílio Vivácqua/ES, 10 de Novembro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260